

Transferência Interna 2015

A Faculdade de Educação receberá pedidos de Transferência Interna dos alunos da Universidade de São Paulo, para ingresso no 1º semestre de 2015, visando preencher as vagas do curso de Pedagogia.

Inscrição

Inscrição: **21** e **22** de janeiro de 2015

Os pedidos serão recebidos na Seção de Alunos da Faculdade de Educação, no horário das 14:00 as 18:00, no seguinte endereço:

Faculdade de Educação da USP
Av. da Universidade, 308 - Bloco B, Sala 14

Vagas

Pedagogia Vespertino: 07

Pedagogia Noturno: 16

Documentação exigida

a) Preenchimento de formulário fornecido pela Seção de Alunos.

b) Apresentação atestado de aluno (emitido pelo JúpiterWeb), atestado este que deve comprovar de que o aluno está com vínculo **ativo** no curso de origem.

c) Apresentação do Histórico Escolar ou Resumo Escolar, ambos emitidos pelo JúpiterWeb, do curso de origem atualizado com notas e carga horária das disciplinas cursadas.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

Condições

Os candidatos somente poderão pleitear transferência para o curso de Pedagogia da USP, se já tiverem concluído na data da inscrição, pelo menos um semestre do curso de origem, sendo vedada a inscrição dos ingressantes em 2015.

A transferência somente será autorizada uma única vez.

Será vedada a transferência dos candidatos que já tiverem concluído o curso/habilitação principal de ingresso.

Critérios de seleção

a) Prova escrita (individual e sem consulta). Será realizada no dia **02 de fevereiro de 2015**, as 09:00 com duração de 3 (três) horas. Versará sobre temas relativos à educação e será realizada na sala 315, Bloco B, da Faculdade de Educação da USP.

Não será permitida a entrada do (a) candidato (a) após o horário de início da prova estabelecido neste edital.

O (a) candidato (a) deve apresentar um documento de identificação com foto, (ex: RG, CNH, OAB, Passaporte, Carteira de Trabalho.)

Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.

Classificação e preenchimento das vagas

O resultado da prova escrita e a classificação geral serão divulgados no dia 23 de fevereiro de 2015, na página da FEUSP, www.fe.usp.br e nos murais da Seção de Alunos da FEUSP.

Serão convocados (as), obedecida à ordem decrescente, os (as) candidatos (as) habilitados (as) até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na prova escrita. A obtenção da nota mínima 7,0 (sete) não implica na aceitação da transferência.

A vaga remanescente de um período (vespertino ou noturno) poderá, a critério da Comissão Coordenadora de Curso, ser preenchida por candidato (a) classificado (a) em outro período, respeitando-se sempre a ordem de classificação.

Matrícula

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão realizar a matrícula presencial no dia 02 de março de 2015, no Serviço de Graduação da Faculdade de Educação, que está situado na sala 14 do bloco B.

É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) se informar sobre convocações e dados referentes a este processo seletivo.

A inscrição implicará o conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

O não comparecimento aos locais indicados, nas datas e horários determinados, significa a eliminação do (a) candidato (a) do processo de transferência.

Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas escritas, nem da análise do histórico escolar.

O resultado final e as informações serão divulgados nas Seções de Alunos e na internet, pela página www.fe.usp.br

Aproveitamento de Estudos

As disciplinas cursadas na USP poderão ser aproveitadas como optativas livres, optativas eletivas ou obrigatórias, não ultrapassando o limite de 2/3 (dois terços) da Estrutura Curricular do curso pleiteado, obedecendo aos critérios da Comissão de Graduação FEUSP.